

PORTARIA Nº. 0388/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº629/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Barra do Garças/MT nos dias 23.04.2019 (terça-feira) e 24.04.2019 (quarta-feira), em razão dos reparos que o tribunal está realizando nas dependências do fórum de Barra do Garças/MT, onde o núcleo encontra-se abrigado, conforme Portaria nº57/2019 anexado na primeira fase do procedimento em andamento no COPLAN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 23.04.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a3c82af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar